



**PORTARIA Nº 1.019/2015**

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **IRACI NEVES CORDEIRO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **IRACI NEVES CORDEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.249-94-SSP/PR, inscrita no CPF nº 809.736.209-00, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 06 de fevereiro de 2015, a 01 de março de 2015, conforme Processo nº 025 de 18 de março de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de março de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS  
UMUARAMA, 06 de 03 120 15  
DE Nº 10.337  
DE 06 de março 120 15  
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO